

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 343, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de julho de 2023, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
242	Patricia Lucia Bagatini	15%	Fiscal	Original de 01/12/2006 a 01/12/2021 e novo PA de 01/12/2006 a 07/07/2023

Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

OBERTO MARTIM SCHAEFFER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 14/07/2023

Rosangela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.